



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000  
CNPJ: 00.262.940/0001-59

PORTARIA Nº 22: de 01 de dezembro de 2021.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA**, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Complementar n.º: 2.157 de 29/10/2021, a servidora efetiva municipal **SÔNIA MARIA TRINDADE SILVA**, brasileira, inscrita no CPF n.º: 547.629.446-53 e portadora do RG: M-4089215, no cargo efetivo de Advogada, lotada na Procuradoria Geral do Município, símbolo CE00B 44, a partir de 01/12/2021.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 01 de dezembro de 2021.

Kássia Natany Martins Nonato  
Diretora Executiva e de Benefícios do  
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

